



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA.

DISCUTIDO E VOTADO EM 14/11/17

OBTENDO O SEGUINTE RESULTADO:

Aprovado por
Unanidade
CS
Secretário / Resp.

CONHECIMENTO AO PLENÁRIO

EM 14 / 11 / 2017
CS

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às 13h43min, nas dependências da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, realizou-se a 5ª Sessão Extraordinária do 2º Período Legislativo, convocada através da Sessão Ordinária realizada no dia sete dias de novembro, para 1ª votação dos projetos de lei Nº 150, 151/2017. Aberto os trabalhos pelo Presidente em exercício Nei, registrada a presença dos vereadores Rafinha, Aldair, Bedeco, Carlos, Jebson, Domingos, Toninho, Kika registrada a ausência do vereador Gabriel, Adilto, foi iniciada a sessão com a pauta que segue. Foi lido um texto bíblico pelo vereador Celso. Em seguida foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior e sem discussão, foi aprovada por unanimidade. Foram feitas as leituras do parecer aos projetos Nº 150, 151/17 e encaminhado para a ordem do dia. Entrando na ordem do dia, foi colocada em 1ª **Discussão e Votação do Projeto de Lei Nº 150/17 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MAPA-MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ.** Em discussão, o vereador Jebson explicou o teor do projeto para convocar mais um médico veterinário para cobrir um cargo vago a pedido do Ministério da Agricultura para o frigorífico Lar. O vereador Toninho explicou que será ressarcido os valores ao município e não vai parar a atividade da indústria Lar. O vereador Jebson explicou que será feito o PSS para contratação temporária. Em votação o projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida em 1ª **Discussão e Votação do Projeto de Lei Nº 151/17 – CRIA O CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI Nº 2.556/2012 E ALTERAÇÕES.** Em discussão, o vereador Toninho explicou que foi enviada uma tabela com o impacto financeiro para contratação do médico veterinário temporário. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Sendo o que tínhamos para esta sessão e nada mais a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão. Para que fique constado, eu César Massao Takahashi, Secretário designado, lavrei a presente que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Nei Gasparin
Presidente em exercício

Carlos Antônio Caon
1º Secretário